



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 006/PROPLAN/UFFS/2019**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 31/12/2018, o servidor GERSON WASEN FRAGA, SIAPE 1550618, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária - ITERRA, Processo 23205.003950/2018-22.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 31/12/2018, o servidor MARCELO LUIS RONSONI, SIAPE 1764182 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 25 de janeiro de 2019.

*Liandro Pedro Luft*

Pró-Reitor de Planejamento em exercício

